



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n° 1179/2007

Denomina Servidão Carlos Sell

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Servidão Carlos Sell, em toda a sua extensão, a servidão que parte da Avenida 29 de Dezembro e vai até a propriedade do senhor José Giovani Farias.

Art. 2.º. A servidão confronta no lado sul com terras de Andrei Schmoeller, Adeli Roesner, Ildo Roesner e Milda Witt Roesner e no lado norte com terras de Anízio Miranda, Silvio César Degering e Antonio Kraus.

Art. 3.º A servidão terá a largura de 04 (quatro) metros, em toda a sua extensão,

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 17 de dezembro de 2007.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete